



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/laurodefreitas

BAHIA. SEGUNDA-FEIRA, 09 de Janeiro de 2012

ANO V N° 801

Atos Administrativos

RESUMO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n°. 017/2006

Locador: Jackson Pereira dos Santos. CPF: 035.522.095-49. Locatário: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 24.654/2011. Dispensa de Licitação: Art. 24, X. Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado no Loteamento Pomar do Rio I, Lote 20, Bairro Portão - Lauro de Freitas-Ba, para funcionamento do Núcleo de Saúde da Família. Objeto de Aditamento: Renovação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/01/2012 com término em 03/01/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2374.3600.14. Data da Assinatura: 02.01.2012. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

RESUMO DO TERCEIRO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n°. 005/2009

Contratada: Econtap - Empresa de Contabilidade Pública Ltda. CNPJ: 03.317.633/0001-28. CEP: 41.810-012. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 23.778/2011. Inexigibilidade: Art. 25, II. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica, contábil e financeira, compreendendo: Planejamento: Assessoria na elaboração e execução dos instrumentos de planejamento, relativos a: Lei Federal n°. 4320/1964; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei do Orçamento Anual - LOA; e Programa Financeiro de Desembolso. Aplicação dos limites com saúde e educação. Área Contábil e Financeira: Assessorar quanto à elaboração dos relatórios resumidos da execução orçamentária, de gestão fiscal e anexos de metas fiscais; assessorar na elaboração dos balanços, balancetes; assessorar na elaboração das despesas em questões referentes à notificações do TCM; assessorar na execução financeira de contratos e acompanhamento dos processos licitatórios, conforme detalhamento previsto no processo administrativo. Objeto de Aditamento: Renovar o contrato em tela pelo lapso temporal de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2011, finalizando em 31/12/2012, perfazendo um montante de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), valor dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 2036-35.00-02. Data da Assinatura: 29/11/2011. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO n°. 007/2011

Contratada: JSA Construtora Ltda. CNPJ: 08.144.810/0001-23. CEP: 41.635-750. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 22.284/2011. Concorrência Pública: 001/2010. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para como objeto a execução de obra tipo construção da unidade de pronto atendimento tipo II - UPA II, na Avenida São Cristóvão, s/n, Itinga, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Aditamento: O presente termo tem por objetos: Inciso I - prorrogar o prazo contratual em mais 90 (noventa) dias, com seu término em 03 de maio de 2012; Inciso II - acrescer o contrato em R\$ 35.617,13 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e treze centavos), da seguinte forma: Suprimir 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) do valor original do contrato, o que equivale a R\$ 30.391,09 (trinta mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos); Acrescer 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor original do contrato, o que equivale a R\$ 66.008,22 (sessenta e seis mil, oito reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0301-1338-449051-02; 0301-1338-449051-14. Data da Assinatura: 04/01/2012. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO n°. 122/2011.

Contratada: AVR Assessoria Técnica Ltda. CNPJ: 05.906.962/0001-28. CEP: 87.501-180. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 24.726/2011. Pregão Eletrônico: 003/2011. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. Objeto de Aditamento: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo final previsto para 06/07/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 30.12.2011. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO n°. 258/2011

Contratada: Grautech Construtora Ltda. CNPJ: 10.256.367/0001-24. CEP: 42.700-000. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo:



27.559/2011. Tomada de Preços: 009/2011. Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente (CAIC). Objeto de Aditamento: I – Inclusão da dotação orçamentária 02.10-1.197-39-04 no item 4.2 do contrato, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 0210.1197.39-04. Data da Assinatura: 05/01/2012. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO n°. 264/2011.

Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 16.306.870/0001-23. CEP: 41.701-015. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Processo Administrativo: 26.407/2011. Pregão Presencial: 036/2011. Objeto do Contrato: Contrato que tem por objeto a locação de equipamentos de informática. Objeto de Aditamento: Inclusão das dotações orçamentárias: 02.04-2.022-39-00; 03.01-2036-39-02; 02.08-2.026-39-00; 02.13-2.031-39-00 e 02.10-2028-39-04, conforme solicitação da SEFAZ. Dotação Orçamentária: 0201-2020-39, 0203-2021-39, 0205-2023-39, 0212-2031-39, 0206-2024-39, 0214-2032-39, 0207-2025-39, 0215-2033-39, 0216-2034-39, 0217-2035-39, 0209-2027-39, 0211-2029-39 n° 00 – TESOURO e 0210-2028-39 n° 01 – EDU 25%. Data da Assinatura: 15.12.2011. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO.

Contrato: 006/2012 - Contratada: CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios-X Ltda - EPP, CNPJ: 04.864.204/0001-21, CEP: 09.920-650. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Aquisição de materiais de bioimagem (permanente e de consumo) para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA TIPO II, correspondente ao lote I. Processo Administrativo: 7.111/2011. Pregão Eletrônico: 022/2011. Dotação Orçamentária: 0301-1338-52-02; 0301-1338-52-14; 0301-1338-52-23; 0301-1338-30-02; 0301-1338-30-14; 0301-1338-30-23. Data da Assinatura: 05/01/2012. Prazo: Até 31/12/2012. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

Contrato: 007/2012 - Contratada: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.421.679/0001-18, CEP: 41.250-420. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Aquisição de materiais de bioimagem (permanente e de consumo) para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA TIPO II, correspondente aos lotes II, V, VII e VIII. Processo Administrativo: 7.111/2011. Pregão Eletrônico: 022/2011. Dotação Orçamentária: 0301-1338-52-02; 0301-1338-52-14; 0301-1338-52-23; 0301-1338-30-02; 0301-1338-30-14; 0301-1338-30-23. Data da Assinatura: 05/01/2012. Prazo: Até 31/12/2012. Valor: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

Contrato: 008/2012 - Contratada: Lotus Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 02.799.882/0001-22, CEP: 81.350-200, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Aquisição de materiais de bioimagem (permanente e de

consumo) para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA TIPO II, correspondente ao lote VI. Processo Administrativo: 7.111/2011. Pregão Eletrônico: 022/2011. Dotação Orçamentária: 0301-1338-52-02; 0301-1338-52-14; 0301-1338-52-23; 0301-1338-30-02; 0301-1338-30-14; 0301-1338-30-23. Data da Assinatura: 05/01/2012. Prazo: Até 31/12/2012. Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

Contrato: 009/2012 - Contratada: ARCON - Ar Condicionado Ltda - ME, CNPJ: 10.733.986/0001-62, CEP: 70.670-512, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e execução de serviço de instalação de condicionadores de ar - Tipo Split. Processo Administrativo: 22.431/2011. Pregão Eletrônico: 052/2011. Dotação Orçamentária: 0216-1343-39 n° 24 – Trans Conv Outros (S/ Edu e Saúde) e n°. 0216-1343-39 n° 00 – Tesouro - Recursos Ordinários. Data da Assinatura: 06/01/2012. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 34.788,96 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

TERMO DE DISPENSA n°. 001/2012, Art. 24, II

Contrato: 010/2012. Contratada: W. Mendes Assistência Técnica e Locação de Eletrodomésticos Ltda - ME. CNPJ: 00.562.490/0001-10, CEP: 42.700-000. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto Locação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município. Processo Administrativo: 23.428/2011. Dispensa de Licitação: Art. 24, II. Dotação Orçamentária: 0213-2031-39-00. Data da assinatura: 06/01/2012. Prazo: 09 (nove) meses. Valor: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ATO RETIFICAÇÃO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n°. 090/2009

FICA RETIFICADO O RESUMO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO: 090/2009, publicado na página 04, do DOM de 19/12/2011, em função de lapso administrativo, tendo em vista o princípio da autotutela administrativa, PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO Renovação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 10/12/2011 com término em 10/12/2012. Bem como o reajuste, pelo índice, IGP-M, do valor do aluguel em 0,5300% sobre o valor do contrato, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.840,76 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), mantendo-se as demais informações no referido contrato, Lauro de Freitas, 06 de Janeiro de 2012. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

ATO RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n.º 097/2009

FICA RETIFICADO O RESUMO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO: 097/2009, publicado na página 02, do DOM de 13/12/2011, em função de lapso administrativo, tendo em vista o princípio da autotutela administrativa, PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por 05 (cinco) meses, com início em 26/12/2011 com término em 26/05/2012, bem como o reajuste, pelo índice, IGP-M, do valor do aluguel em 5,422% sobre o valor do contrato, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.377,19 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), mantendo-se as demais informações no referido contrato, Lauro de Freitas, 06 de Janeiro de 2012. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: NEWFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.337.738/0001-84, CEP: 29.040-700, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes I- R\$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), lotes II- R\$2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), lotes III- R\$ 939,60(novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), lotes IV- R\$ 2.304,00(dois mil trezentos e quatro reais), lotes V- R\$ 864,00(oitocentos e sessenta e quatro reais), lotes VI - R\$8.190,00 (oito mil cento e noventa reais), lotes VII- R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais), lotes X- R\$ 163.080,00(cento e sessenta e três mil e oitenta reais), lotes XI- R\$11.493,00 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais), lotes XII- R\$ 723,60(setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e lotes XIII- R\$6.354,00(seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais) conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 7297/2010. Pregão Eletrônico: 011/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$204.172,20 (duzentos e quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU DIAGNÓSTICOS

LOTE 01				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REG	MARCA
2700	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 MM DE LARGURA E RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (100 UNIDADES)	2,10	ESTILO

LOTE 02				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
1800	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR 250ML	1,28	J PROLAB

LOTE 03				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
540	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR 500ML	1,74	J PROLAB

LOTE 04				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
1800	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	1,28	J PROLAB

LOTE 05				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
540	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	1,60	J PROLAB

LOTE 06				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REG	MARCA
9.000	UNIDADE	ESCOVA DERGEMANTE A BASE DE PVPI 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADAS, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONIA, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	0,91	RIO QUÍMICA

LOTE 07				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
9.000	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL	0,25	LABOR

LOTE 10				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
36000	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, MADEIRA LISA, SEM FARPAS, DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO (100 UNIDADES)	4,53	ESTILO

LOTE 11				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
4500	ROLO	FITA ADESIVA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MMX30MM	2,554	CIEX

LOTE 12				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
360	CAIXA	LAMINA FOSCA 50UNI	2,01	MED GOLDMAN

LOTE 13				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
1800	CAIXA	LAMINA DE VIDRO 50UNI 26X76MM	3,53	LABOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: NEVE INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: : 54.858.014/0001-70, CEP: 03.478-007, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote VIII- R\$ 30.844,80(trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 7297/2010. Pregão Eletrônico: 011/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$ 30.844,80(trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU DIAGNÓSTICOS

LOTE 08				
QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
7200	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M	4,284	NEVE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, CEP: 23.030-380, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no



Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote IX- R\$5.025,96 (cinco mil vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 7297/2010. Pregão Eletrônico: 011/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$5.025,96 (cinco mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU DIAGNÓSTICOS

LOTE 09

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
1800	UNIDADE	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M	2,7922	MISSNER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 CEP: 31.130-250, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes XIV- R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais) e lotes XVII- R\$ 28.749,60(vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 7297/2010. Pregão Eletrônico: 011/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 91.749,60(noventa e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU DIAGNÓSTICOS

LOTE 14

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
9000	CAIXA	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 100UNI 24X24	7,00	LABOR IMPORT

LOTE 17

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
2160	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL EM PLÁSTICO	13,31	INCOTERM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.658.023/0001-84, CEP: 40.451-310, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos

materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes I- R\$ 32.900,00(trinta e dois mil e novecentos reais) e lotes XVIII- R\$ 1.285,20 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 8678/2010. Pregão Eletrônico: 015/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 34.185,20(trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÉUTICA						
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
1	Água para injeção	solução injetável	frasco 100 mL	14.000	R\$ 2,35	FRESENIUS
18	Manitol 20 %	solução injetável	frasco 250 mL	270	R\$ 4,76	FRESENIUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratada: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18, CEP: 41.250-420, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes IV- R\$11.448,00(onze mil quatrocentos quarenta e oito reais) e lotes VII- R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 8678/2010. Pregão Eletrônico: 015/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 25.448,00(vinte e cinco mil quatrocentos quarenta e oito reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÉUTICA						
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
4	Alcool etílico absoluto (99,9%)	solução	frasco 1000 mL	2.160	R\$ 5,30	RICE
7	Gliconato de clorexidina 0,12 %	solução bucal	frasco 1000 mL	1.000	R\$ 14,00	RIOHEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 61.190.096/0011-64, CEP: 14.095-000, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos

lotes V- R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), lotes VI- R\$185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais), lotes VIII- R\$6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), lotes X- R\$9.702,00 (nove mil setecentos e dois reais), lotes XII- R\$22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais), lotes XIII- R\$6.199,20 (seis mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), lotes XV- R\$1.593,00 (mil quinhentos e noventa e três reais), lotes XVI- R\$ 1.099,00(mil e noventa e nove reais), lotes XVII- R\$ 1.792,80(mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e lotes XIX- R\$58.968,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 8678/2010. Pregão Eletrônico: 015/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 402.484,00(quatrocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÉUTICA						
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
5	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)	solução injetável	Frasco 250 mL	45.000	R\$ 2,42	SEGMENTA
6	Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL)	solução injetável	Frasco 500 mL	72.000	R\$ 2,57	SEGMENTA
8	Clorexidina, Gliconato alcoólica 20 mg/mL (i)	solução alcoólica	frasco 1000 mL	1.000	R\$ 6,78	SEGMENTA
10	Glicose 50 mg/mL (5%)	solução injetável	frasco 250 mL	6.300	R\$ 1,54	SEGMENTA
12	Glicose + Cloreto de Sódio (solução glicofisiológica) 50 mg/1ml (5%) + 9 mg/1ml (0,9%)	solução injetável	frasco 500 mL - Sistema Fechado	9.000	R\$ 2,49	SEGMENTA
13	Glutaraldeído 2%	solução	frasco 5000 mL	360	R\$ 17,22	SEGMENTA
15	Iodopovidona alcoólica 10%	solução alcoólica	frasco 100 mL	900	R\$ 1,77	SEGMENTA
16	Iodopovidona aquosa 10%	solução aquosa	frasco 100 mL	700	R\$ 1,57	SEGMENTA
17	Iodopovidona degermante 10%	solução degermante	frasco 100 mL	1.080	R\$ 1,66	SEGMENTA
19	Ringer + lactato por L: cloreto..... 109 mEq sódio..... 130 mEq potássio..... 4 mEq cálcio..... 2,7 mEq lactato..... 27,7 mEq	solução injetável	ampola 500 mL	21.600	R\$ 2,73	SEGMENTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, CEP: 13.970-000 Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote IX- R\$4.455,00(quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 8678/2010. Pregão Eletrônico: 015/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$4.455,00(quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÉUTICA						
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
9	Fosfato dissódico monobásico monohidratado e dibásico heptaidratado para enema 0,16 + 0,06 g/ml	solução para enema	frasco 130 mL	1.500	R\$ 2,97	CRISTÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, CEP: 63.180-000, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2010 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote XI- R\$23.889,60(vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 8678/2010. Pregão Eletrônico: 015/2010. Data da assinatura: 16/03/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total do Lote: R\$23.889,60(vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUME PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÉUTICA						
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
11	Glicose 50 mg/mL (5%)	solução injetável	frasco 500 mL	14.400	R\$ 1,659	FARMACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.234.797/0001-78, CEP: 41.000-00, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente ao lote I- R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 15113/2010. Pregão Eletrônico: 012/2011. Data da assinatura: 04/07/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal



AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS INFANTIS E FÓRMULA ENTERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR REGISTRADO	MARCA
01	Alimento elementar e hipoalergênico para crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes ou alergias alimentares. Contém como fonte proteica aminoácidos livres como carboidrato 100% maltodextrina e as gorduras são compostas por óleos vegetais, o que confere fácil digestão e absorção e hipoalergenicidade. Isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e glúten. Atende à Portaria M.S. no 499/1999. Osmolaridade – 323 mOsm/l Osmolaliade – 360 mOsm/kg. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de açafrão, coco e soja; L-lisina-L-glutamato, L-leucina, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, L-prolina, L-arginina, L-valina, ácido L-aspártico, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, cloreto de potássio, acetato de magnésio, citrato de cálcio, L-glutamina, bitartrato de colina, ácido L-glutâmico, inositol, vitaminas (C, A, D, E, K, B1, B2, B6, B12, biotina, niacina, ácido fólico, pantotenato de cálcio), fosfato tricalcico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, taurina, carnitina, sulfato de manganês, sulfato de cobre, molibdato de sódio, sulfato de cromo, iodeto de potássio, selenito de sódio, ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Embalagem: lata com 400g	LATA	1.500	R\$ 413,00	NEOCATE/SUPPORT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: NUTRIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 04.410.951/0001-90, CEP: 41.100-000, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes IV- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e lotes V- R\$3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 15113/2010. Pregão Eletrônico: 012/2011. Data da assinatura: 04/07/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0002-70, CEP: 41.830-380, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto: Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2011 SMS, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, correspondente aos lotes II- R\$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e lotes III- R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme a seguir discriminado Processo Administrativo: 15113/2010. Pregão Eletrônico: 012/2011. Data da assinatura: 04/07/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total dos Lotes: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Esta publicação não invalida o conteúdo publicado no mural da Prefeitura de Lauro de Freitas.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS INFANTIS E FÓRMULA ENTERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR REGISTRADO	MARCA
02	Alimento semi-elementar e hipoalergênico a base de proteína hidrolisada; que contém ferro; isento de proteína láctea, frutose e glúten. Indicado para lactentes com má absorção; Alergia a proteína do leite de vaca; Alergia a proteína de soja. Não deve conter leite e derivados, tendo como principal fonte de proteína a soja e o colágeno hidrolisados. Deve conter maltodextrina, óleos vegetais, proteína hidrolisada de soja e colágeno; amido, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-leucina, L-lisina, L-tirosina, fosfato de magnésio dibásico, carbonato de cálcio, L-isoleucina, L-triptofano, L-histidina, L-cistina, cloreto de colina, L-fenilalanina, L-metionina, cloreto de sódio, inositol, taurina, sulfato ferroso e de zinco, L-carnitina, vitamina A, nicotina, vitamina E, pantotenato de cálcio, β-biotina, vitamina D, sulfato de cobre e manganês, vitamina B12, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina B6, B2, B1, K, fluoreto de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio. Embalagem: lata com 400g (Alergômetro ou Pregomin e ou similares)	LATA	1.500	R\$ 162,00	PREGOMIN
03	Fórmula infantil semi-elementar indicada nos casos de lactentes com má absorção; alergia a proteína do leite de vaca IgE não mediada; Alergia a proteína de soja. Possui baixo peso molecular e baixa alergenicidade, fundamental para o manejo dietético de lactentes com alergia alimentar. Nutrientes de fácil absorção (pequenos peptídeos, TCM, maltodextrina), permitindo a recuperação mais rápida do lactente. Suplementação com os ácidos gama linolênico e docosahexaenóico, contribuindo para a modulação da resposta inflamatória. Com GLA E DHA. Sem sacarose e glúten. Ingredientes: Maltodextrina, amido, proteína hidrolisada de soro de leite (peptídeos, e aminoácidos livres), triglicérides de cadeia média, amido de batata, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de canola, sais minerais (fosfato de potássio, glicerofosfato de cálcio, fosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de potássio, fosfato de sódio, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenito de sódio), óleo de girassol, óleo de semente de castor, óleo de peixe*, vitaminas (vitamina C, colina, taurina, inositol, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D, vitamina B12), nucleotídeos, L-carnitina. Embalagem: lata com 400g.	LATA	1.000	R\$ 155,00	PREGOMIN PEPTI

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS INFANTIS E FÓRMULA ENTERAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QT.	VALOR REGISTRADO	MARCA
04	Dieta enteral industrializada em sistema aberto com as seguintes características: Dieta hipercalórica, normoproteica, normolipídica, normoglicídica com fibras (para regularizar seu trânsito intestinal), isenta de lactose, sacarose, glúten e colesterol. Calorias 1,5 Kcal/ml; Proteína 15%(56 g/L); Carboidrato 50%(188 g/L); Lipídio 35%(58 g/L). Fonte de Proteínas: Caseinato(82%); Proteína Isolada de Soja (18%); Fonte de Carboidratos: Maltodextrina(100%); Fonte de Lipídios: Óleo de peixe(3%); Óleo de Canola(73%); Óleo de girassol alto teor oleico(24%); Monoinsaturado 22%(27 g/L); Poliinsaturado 10%(16 g/L); Saturado 3% (5g/L); W6/W3 2,3:2; Fibras 20 g/L; Inulina(55%); Fibra de Aveia (53%); Amido resistente (12%); Sódio 1000mg/L; Volume médio para atingir a IDR 931 ml; Nutrientes especiais Carotenoides e Colina; Osmolaridade 301 mOsm/L	LITROS	500	R\$ 16,00	ISOSOURCE 1.5 CAL SEM SACAROSE
05	Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Mistura de prebióticos (GOS e FOS). Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 40/60) Fonte de Carboidratos Lactose (100%) Fonte de Lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho) 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica Proteína (9,2%) Carboidratos (45,7%) Lipídios (45,2%) Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/kg) 326 Carga de soluto renal (mOsm/l) 126 Relação kcal não proteica/gN 253:1 Codex Alimentarius FAO/OMS. Todos os nutrientes atendem às recomendações. Embalagem: lata com 400g.	LITROS	500	R\$ 7,10	NAN CONFORT 1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 049/2011
PROCESSO nº. 21.755/2011.

VALIDADE: 1 (um) ano

Aos 06 dias do mês janeiro do ano de dois mil e onze, o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos - nº. 25, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, representado por sua Prefeita Municipal Moema Passos Gramacho, acompanhada do Secretário de Assistência Social e Cidadania, Sra. Lourdes Lobo, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas le-

gais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 049/2011, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (cadeiras e mesas plásticas), especificados no Anexo IV do Edital de Pregão n.º 049/2011, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.0 Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ: 05.211.777/0001-19		
ENDEREÇO: Rua Francisca Leal de Oliveira, 100, Sala B, Parque Borda do Campo, Piraquara, Paraná, CEP: 83.304-425		
Lote	OBJETO	VALOR REGISTRADO
	Aquisição de material permanente (cadeiras e mesas plásticas)	R\$ 22.949,30

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria de Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do tickets no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei n.º. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Entrega dos cartões eletrônicos será feita conforme estipulado no Termo de Referência.

6.3. A Administração não receberá cartões eletrônicos fornecidos em desacordo com esta Ata e com o Anexo IV (Termo de Referência) do Edital de Pregão n.º. 049/2011, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Assistência Social e Cidadania Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Assistência Social e Cidadania estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme itens 6.1 e 6.2 do Edital desta Prefeitura de n.º 050/2011.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.



7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer produtos de qualidade, obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo IV (Termo de Referência) do edital do Pregão n.º 049/2011.

8.2. Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 049/2011.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) sobre os quantitativos desta Ata, caso necessário, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. informar, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de cartões eletrônicos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.7. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas quando da execução contratual.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;

b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30(trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15(quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao(à) Secretário(a) de Assistência Social e Cidadania, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 2.413/2006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 21755/2011, o Edital do Pregão n.º 049/2011 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Lauro de Freitas, 06 de janeiro de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA (Empresa)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Inglid Leila dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ápio Vinagre Nascimento
Secretário Municipal de Governo

Termo de Posse do(a) Sr.(a) Gustavo Vianna na função em comissão de Diretor(a) da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI-3.

Ao 01(primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e doze, no Gabinete da Exm.ª Sr.ª Prefeita compareceu o(a) Sr.(a) Gustavo Vianna para ser empossado(a) na função em comissão de Diretor(a) da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Exm.ª Sr.ª Prefeita Moema Isabel Passos Gramacho, conforme Decreto s/n.º de 02 de janeiro de 2012. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o(a) nomeado(a) investido na citado(a) função em comissão assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pela Exm.ª Sr.ª Prefeita e pelo empossado(a).

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Gustavo Vianna
Empossado(a)

DECRETO S/Nº /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o (a) Servidor (a) Paulo de Aquino Pires, exonerado da função em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DAS-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Inglid Leila dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ápio Vinagre Nascimento
Secretário Municipal de Governo

Atos Oficiais

DECRETO S/Nº /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o (a) Servidor (a) Gustavo Vianna nomeado no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo DAI-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO S/N° /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o (a) Servidor (a) Suely de Melo Calixto Caldas, nomeado(a) na função em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DAS-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
 Prefeita Municipal

Inglid Leila dos Santos Silva
 Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ápio Vinagre Nascimento
 Secretário Municipal de Governo

Termo de Posse do(a) Sr.(a) Suely de Melo Calixto Caldas, na função em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DAS-05.

Ao 09(nove) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Gabinete da Exm.ª Sr.ª Prefeita compareceu o(a) Sr.(a) Suely de Melo Calixto Caldas, para ser empossado(a) na função em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DAS-5, na estrutura da Secretaria Municipal Educação. nomeado(a) pela Exm.ª Sr.ª Prefeita Moema Isabel Passos Gramacho, conforme Decreto s/n.º de 09 de janeiro de 2012. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o(a) nomeado(a) investido na citada função em comissão assumindo o compromisso de desempenhá-la com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pela Exm.ª Sr.ª Prefeita e pelo empossado(a).

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
 Prefeita Municipal

Suely de Melo Calixto Caldas
 Empossado(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PRACA JOAO TIAGO DOS SANTOS, S/N
 CENTRO
 Lauro de Freitas - BA
 CNPJ: 13.927.819/0001-40

DECRETO FINANCEIRO N.º 430/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre, ao Orçamento Fiscal vigente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.846,86 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º. 4.320, de 1964, em seus artigos 7º inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) n.º. 1.404, de 28 de dezembro de 2010, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, ao Orçamento Fiscal vigente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 41.846,86 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos /Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Anexo único, integrante deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Anexo único, que também integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de Dezembro de 2011.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

Roque Fagundes Neto
 Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Ápio Vinagre Nascimento
 Secretário Municipal de Governo

Crédito Suplementar
 Decreto N° 430 de 1 de dezembro de 2011
 Anexo Único

SECRETARIA / ENTIDADE		Natureza da Despesa		(Art. 1º)	(Art. 2º)	
		Grupo / Modalidade (Supl.)	Detalhamento			
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recursos	REFORÇO (Em R\$)	ANULAÇÃO (Em R\$)
01.01.000	- CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS				41.846,86	41.846,86
0001	- OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS GERAIS - CÂMARA MUNICIPAL				22.526,65	0,00

	3190			22.526,65	0,00
		94		22.526,65	0,00
			00	13.827,27	19.215,48
2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	3390			13.827,27	19.215,48
		30		13.227,27	0,00
			00	600,00	0,00
		36		0,00	19.215,48
			00	5.492,94	22.631,38
2037 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	3190			5.492,94	22.631,38
		11		1.004,94	0,00
			00	0,00	22.631,38
		13		4.488,00	0,00
			00		
		16			
			00		
				41.846,86	41.846,86
				Total Geral:	

DECRETO FINANCEIRO Nº. 434/11 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2012, do Município Lauro de Freitas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 8º e 13 da (LRF) - Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, nº 1.420 de 16 de junho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada para o exercício em curso, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, consubstanciada no Anexo I - "Metas Bimestrais de Arrecadação" e no "Anexo II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso", partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único - O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

- I - identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo - I;
- II - necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- III - acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;
- IV - excepcionalmente no interesse da administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art. 2º - A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo Municipal, levará em consideração a sua apropriação em:

- a) - despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) - despesas com Serviço da Dívida;
- c) - despesas sujeitas a Plano de Aplicação - (Manutenção e Projetos)

§ 1º - As despesas relativas aos incisos obedecerão aos Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria da Fazenda de acordo com disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida à prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida e ações indicadas no Demonstrativo do Orçamento Participativo, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal da Fazenda o acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 3º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O acompanhamento de que cuida o caput considerará o desdobramento da receita municipal em:

- a) Recursos Ordinários do Tesouro;
- b) Recursos Vinculados do Tesouro;
 - FUNDEB
 - SUS
 - Convênios Estaduais
 - Convênios Federais
 - Operações de Créditos
- c) Recursos de Outras Fontes.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2012.

Moema Gramacho
 Prefeita Municipal

Roque Fagundes Neto
 Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Apio Vinagre Nascimento
 Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 PRAÇA JOAO TIAGO DOS SANTOS, S/N
 CENTRO
 LAURO DE FREITAS - BA
 CNPJ: 13.927.819/0001-40

2012

Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1 - Câmara Municipal de Lauro de Freitas														
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	976.320,00	976.320,00	976.320,00	976.320,00	922.080,00	922.080,00	976.320,00	976.320,00	867.840,00	867.840,00	705.120,00	705.120,00	10.848.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		976.320,00	976.320,00	976.320,00	976.320,00	922.080,00	922.080,00	976.320,00	976.320,00	867.840,00	867.840,00	705.120,00	705.120,00	10.848.000,00
2 - Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas														
02.01.000	GABINETE DA PREFEITA	755.370,00	755.370,00	755.370,00	755.370,00	713.405,00	713.405,00	755.370,00	755.370,00	671.440,00	671.440,00	545.545,00	545.545,00	8.393.000,00
02.01.001	SUPERINTENDÊNCIA DE ELAB. E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	25.500,00	25.500,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	19.500,00	19.500,00	300.000,00
02.01.002	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO	51.210,00	51.210,00	51.210,00	51.210,00	48.365,00	48.365,00	51.210,00	51.210,00	45.520,00	45.520,00	36.985,00	36.985,00	569.000,00
02.01.003	SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	65.000,00	65.000,00	1.000.000,00
02.01.004	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO A COMUNIDADE - OP	15.480,00	15.480,00	15.480,00	15.480,00	14.620,00	14.620,00	15.480,00	15.480,00	13.760,00	13.760,00	11.180,00	11.180,00	172.000,00
02.02.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	30.600,00	30.600,00	32.400,00	32.400,00	28.800,00	28.800,00	23.400,00	23.400,00	360.000,00
02.03.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	192.690,00	192.690,00	192.690,00	192.690,00	181.985,00	181.985,00	192.690,00	192.690,00	171.280,00	171.280,00	139.165,00	139.165,00	2.141.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	193.950,00	193.950,00	193.950,00	193.950,00	183.175,00	183.175,00	193.950,00	193.950,00	172.400,00	172.400,00	140.075,00	140.075,00	2.155.000,00
02.04.001	SUP. PROMOÇÃO E POLÍTICA DA IGUALDADADE RACIAL	23.670,00	23.670,00	23.670,00	23.670,00	22.355,00	22.355,00	23.670,00	23.670,00	21.040,00	21.040,00	17.095,00	17.095,00	263.000,00
02.05.000	SEC. M. PLANEJ. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	510.539,13	510.539,13	510.539,13	510.539,13	482.175,85	482.175,85	510.539,13	510.539,13	453.812,56	453.812,56	368.722,71	368.722,71	5.672.657,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	696.573,00	696.573,00	696.573,00	696.573,00	657.874,50	657.874,50	696.573,00	696.573,00	619.176,00	619.176,00	503.080,50	503.080,50	7.739.700,00
02.06.001	SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	255.000,00	255.000,00	270.000,00	270.000,00	240.000,00	240.000,00	195.000,00	195.000,00	3.000.000,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.426.473,00	1.426.473,00	1.426.473,00	1.426.473,00	1.347.224,50	1.347.224,50	1.426.473,00	1.426.473,00	1.267.976,00	1.267.976,00	1.030.230,50	1.030.230,50	15.849.700,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.914.100,00	3.914.100,00	3.914.100,00	3.914.100,00	3.696.650,00	3.696.650,00	3.914.100,00	3.914.100,00	3.479.200,00	3.479.200,00	2.826.850,00	2.826.850,00	43.490.000,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	7.882.825,50	7.882.825,50	7.882.825,50	7.882.825,50	7.444.890,75	7.444.890,75	7.882.825,50	7.882.825,50	7.006.956,00	7.006.956,00	5.693.151,75	5.693.151,75	87.586.950,00
02.09.001	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.296.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.296.000,00	1.296.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	936.000,00	936.000,00	14.400.000,00
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.787.517,75	7.787.517,75	7.787.517,75	7.787.517,75	7.354.877,88	7.354.877,88	7.787.517,75	7.787.517,75	6.922.238,00	6.922.238,00	5.624.318,38	5.624.318,38	86.527.975,00
02.11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	441.468,00	441.468,00	441.468,00	441.468,00	416.942,00	416.942,00	441.468,00	441.468,00	392.416,00	392.416,00	318.838,00	318.838,00	4.905.200,00
02.12.000	SEC. M. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	699.975,90	699.975,90	699.975,90	699.975,90	661.088,35	661.088,35	699.975,90	699.975,90	622.200,80	622.200,80	505.538,15	505.538,15	7.777.510,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIMAS	824.463,00	824.463,00	824.463,00	824.463,00	778.659,50	778.659,50	824.463,00	824.463,00	732.856,00	732.856,00	595.445,50	595.445,50	9.160.700,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	13.000,00	13.000,00	200.000,00
02.13.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	121.950,00	121.950,00	121.950,00	121.950,00	115.175,00	115.175,00	121.950,00	121.950,00	108.400,00	108.400,00	88.075,00	88.075,00	1.355.000,00
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	229.410,00	229.410,00	229.410,00	229.410,00	216.665,00	216.665,00	229.410,00	229.410,00	203.920,00	203.920,00	165.685,00	165.685,00	2.549.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 PRAÇA JOAO TIAGO DOS SANTOS, S/N
 CENTRO
 LAURO DE FREITAS - BA
 CNPJ: 13.927.819/0001-40

2012

Programação Financeira - ANEXO I - Despesa - Mensal

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
02.15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	475.213,32	475.213,32	475.213,32	475.213,32	448.812,58	448.812,58	475.213,32	475.213,32	422.411,84	422.411,84	343.209,62	343.209,62	5.280.148,00
02.16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	347.310,00	347.310,00	347.310,00	347.310,00	328.015,00	328.015,00	347.310,00	347.310,00	308.720,00	308.720,00	250.835,00	250.835,00	3.859.000,00
02.16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	169.470,00	169.470,00	169.470,00	169.470,00	160.055,00	160.055,00	169.470,00	169.470,00	150.640,00	150.640,00	122.395,00	122.395,00	1.883.000,00
02.17.000	SECRETARIA MUN. M.AMBIENTE, SANEAM. E REC.HIDRICOS	311.400,00	311.400,00	311.400,00	311.400,00	294.100,00	294.100,00	311.400,00	311.400,00	276.800,00	276.800,00	224.900,00	224.900,00	3.460.000,00
02.17.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	52.662,60	52.662,60	52.662,60	52.662,60	49.736,90	49.736,90	52.662,60	52.662,60	46.811,20	46.811,20	38.034,10	38.034,10	585.140,00
99.99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.320,00	67.320,00	67.320,00	67.320,00	63.580,00	63.580,00	67.320,00	67.320,00	59.840,00	59.840,00	48.620,00	48.620,00	748.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		28.924.441,20	28.924.441,20	28.924.441,20	28.924.441,20	27.317.527,81	27.317.527,81	28.924.441,20	28.924.441,20	25.710.614,40	25.710.614,40	20.889.874,21	20.889.874,21	321.382.680,00
3 - Fundo Municipal de Saúde														
03.01.000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	5.658.328,80	5.658.328,80	5.658.328,80	5.658.328,80	5.343.977,20	5.343.977,20	5.658.328,80	5.658.328,80	5.029.625,60	5.029.625,60	4.086.570,80	4.086.570,80	62.870.320,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO:		5.658.328,80	5.658.328,80	5.658.328,80	5.658.328,80	5.343.977,20	5.343.977,20	5.658.328,80	5.658.328,80	5.029.625,60	5.029.625,60	4.086.570,80	4.086.570,80	62.870.320,00
TOTAL GERAL DA DESPESA:		35.559.090,00	35.559.090,00	35.559.090,00	35.559.090,00	33.583.585,01	33.583.585,01	35.559.090,00	35.559.090,00	31.608.080,00	31.608.080,00	25.681.565,01	25.681.565,01	395.101.000,00

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO
 Prefeita
 C.P.F.:133.399.825-20

ROQUE FAGUNDES NETO
 Secretário da Fazenda
 C.P.F.:416.909.585-53

MARIA IVONE AGUIAR ALVES
 Contadora
 CRC-BA.Nº-025234/O-2



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
 Praça João Tiago do Santos
 Centro
 Lauro de Freitas - BA
 CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
10.000.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.628.772,72	31.628.772,72	31.628.772,72	31.628.772,72	29.871.618,68	29.871.618,68	31.628.772,72	31.628.772,72	28.114.464,64	28.114.464,64	22.843.002,52	22.843.002,52	351.430.898,00
1.1.0.00.000.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	6.609.970,98	6.609.970,98	6.609.970,98	6.609.970,98	6.242.750,37	6.242.750,37	6.609.970,98	6.609.970,98	5.875.529,76	5.875.529,76	4.773.867,93	4.773.867,93	73.444.122,00
1.1.1.0.000.000.00.00	IMPOSTOS	6.362.513,28	6.362.513,28	6.362.513,28	6.362.513,28	6.009.040,32	6.009.040,32	6.362.513,28	6.362.513,28	5.655.567,36	5.655.567,36	4.595.148,48	4.595.148,48	70.694.592,00
1.1.1.2.000.000.00.00	Imp. s/o Patrimonio e a Renda	2.289.140,28	2.289.140,28	2.289.140,28	2.289.140,28	2.161.965,82	2.161.965,82	2.289.140,28	2.289.140,28	2.034.791,36	2.034.791,36	1.653.267,98	1.653.267,98	25.434.892,00
1.1.1.2.02.000.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.063.265,00	1.063.265,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.000.720,00	1.000.720,00	813.085,00	813.085,00	12.509.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.063.265,00	1.063.265,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.000.720,00	1.000.720,00	813.085,00	813.085,00	12.509.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.063.265,00	1.063.265,00	1.125.810,00	1.125.810,00	1.000.720,00	1.000.720,00	813.085,00	813.085,00	12.509.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imp. s/ Rend e Proventos Qualq. Natureza	210.131,64	210.131,64	210.131,64	210.131,64	198.457,66	198.457,66	210.131,64	210.131,64	186.783,68	186.783,68	151.761,74	151.761,74	2.334.796,00
1.1.1.2.04.10.00.00	Imposto de Renda - Pessoa Física	16.320,60	16.320,60	16.320,60	16.320,60	15.413,90	15.413,90	16.320,60	16.320,60	14.507,20	14.507,20	11.787,10	11.787,10	181.340,00
1.1.1.2.04.10.00.01	Imposto de Renda - Pessoa Física	16.320,60	16.320,60	16.320,60	16.320,60	15.413,90	15.413,90	16.320,60	16.320,60	14.507,20	14.507,20	11.787,10	11.787,10	181.340,00
1.1.1.2.04.10.00.01	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.320,60	16.320,60	16.320,60	16.320,60	15.413,90	15.413,90	16.320,60	16.320,60	14.507,20	14.507,20	11.787,10	11.787,10	181.340,00
1.1.1.2.04.30.00.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes -	12.319,20	12.319,20	12.319,20	12.319,20	11.634,80	11.634,80	12.319,20	12.319,20	10.950,40	10.950,40	8.897,20	8.897,20	136.880,00
1.1.1.2.04.30.01.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes -	12.319,20	12.319,20	12.319,20	12.319,20	11.634,80	11.634,80	12.319,20	12.319,20	10.950,40	10.950,40	8.897,20	8.897,20	136.880,00
1.1.1.2.04.30.01.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.319,20	12.319,20	12.319,20	12.319,20	11.634,80	11.634,80	12.319,20	12.319,20	10.950,40	10.950,40	8.897,20	8.897,20	136.880,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF S/ Rend. do Trabalho	147.473,64	147.473,64	147.473,64	147.473,64	139.280,66	139.280,66	147.473,64	147.473,64	131.087,68	131.087,68	106.508,74	106.508,74	1.638.596,00
1.1.1.2.04.31.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	147.473,64	147.473,64	147.473,64	147.473,64	139.280,66	139.280,66	147.473,64	147.473,64	131.087,68	131.087,68	106.508,74	106.508,74	1.638.596,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Out. Rendimentos P. Juridica	34.018,20	34.018,20	34.018,20	34.018,20	32.128,30	32.128,30	34.018,20	34.018,20	30.238,40	30.238,40	24.568,70	24.568,70	377.980,00
1.1.1.2.04.34.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.018,20	34.018,20	34.018,20	34.018,20	32.128,30	32.128,30	34.018,20	34.018,20	30.238,40	30.238,40	24.568,70	24.568,70	377.980,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissao de Inter Vivos	953.198,64	953.198,64	953.198,64	953.198,64	900.243,16	900.243,16	953.198,64	953.198,64	847.287,68	847.287,68	688.421,24	688.421,24	10.591.096,00
1.1.1.2.08.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	953.198,64	953.198,64	953.198,64	953.198,64	900.243,16	900.243,16	953.198,64	953.198,64	847.287,68	847.287,68	688.421,24	688.421,24	10.591.096,00
1.1.1.3.00.000.00.00	Imp. s/a Producao e a Circulacao	4.073.373,00	4.073.373,00	4.073.373,00	4.073.373,00	3.847.074,50	3.847.074,50	4.073.373,00	4.073.373,00	3.620.776,00	3.620.776,00	2.941.880,50	2.941.880,50	45.299.700,00
1.1.1.3.05.000.00.00	Imp. s/ Servico de Qualquer Natureza	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.655.000,00	3.655.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	43.000.000,00
1.1.1.3.05.000.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.655.000,00	3.655.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	2.795.000,00	2.795.000,00	43.000.000,00
1.1.1.3.09.000.00.00	SNA Simples Nacional ISS	203.373,00	203.373,00	203.373,00	203.373,00	192.074,50	192.074,50	203.373,00	203.373,00	180.776,00	180.776,00	146.880,50	146.880,50	2.259.700,00
1.1.1.3.09.000.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	203.373,00	203.373,00	203.373,00	203.373,00	192.074,50	192.074,50	203.373,00	203.373,00	180.776,00	180.776,00	146.880,50	146.880,50	2.259.700,00
1.1.2.0.000.000.00.00	TAXAS	247.457,70	247.457,70	247.457,70	247.457,70	233.710,05	233.710,05	247.457,70	247.457,70	219.962,40	219.962,40	178.719,45	178.719,45	2.749.530,00
1.1.2.1.000.000.00.00	Taxas p/Exercicio Poder de Policia	247.426,20	247.426,20	247.426,20	247.426,20	233.680,30	233.680,30	247.426,20	247.426,20	219.934,40	219.934,40	178.696,70	178.696,70	2.749.180,00
1.1.2.1.17.000.00.00	Taxa Vigilancia Sanitaria	1.456,20	1.456,20	1.456,20	1.456,20	1.375,30	1.375,30	1.456,20	1.456,20	1.294,40	1.294,40	1.051,70	1.051,70	16.180,00
1.1.2.1.17.000.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.456,20	1.456,20	1.456,20	1.456,20	1.375,30	1.375,30	1.456,20	1.456,20	1.294,40	1.294,40	1.051,70	1.051,70	16.180,00
1.1.2.1.21.000.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental	9.331,74	9.331,74	9.331,74	9.331,74	8.813,31	8.813,31	9.331,74	9.331,74	8.294,88	8.294,88	6.739,59	6.739,59	103.686,00
1.1.2.1.21.000.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.331,74	9.331,74	9.331,74	9.331,74	8.813,31	8.813,31	9.331,74	9.331,74	8.294,88	8.294,88	6.739,59	6.739,59	103.686,00
1.1.2.1.25.000.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind.	185.047,20	185.047,20	185.047,20	185.047,20	174.766,80	174.766,80	185.047,20	185.047,20	164.486,40	164.486,40	133.645,20	133.645,20	2.056.080,00
1.1.2.1.25.01.00.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento - TFF	182.448,00	182.448,00	182.448,00	182.448,00	172.312,00	172.312,00	182.448,00	182.448,00	162.176,00	162.176,00	131.768,00	131.768,00	2.027.200,00
1.1.2.1.25.01.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	182.448,00	182.448,00	182.448,00	182.448,00	172.312,00	172.312,00	182.448,00	182.448,00	162.176,00	162.176,00	131.768,00	131.768,00	2.027.200,00



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
 Praça João Tiago do Santos
 Centro
 Lauro de Freitas - BA
 CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.1.2.1.25.02.00.00	Taxa de Licença p/ Legalização - TLL	2.521,80	2.521,80	2.521,80	2.521,80	2.381,70	2.381,70	2.521,80	2.521,80	2.241,60	2.241,60	1.821,30	1.821,30	28.020,00
1.1.2.1.25.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.521,80	2.521,80	2.521,80	2.521,80	2.381,70	2.381,70	2.521,80	2.521,80	2.241,60	2.241,60	1.821,30	1.821,30	28.020,00
1.1.2.1.25.03.00.00	Taxa para realização de Eventos	77,40	77,40	77,40	77,40	73,10	73,10	77,40	77,40	68,80	68,80	55,90	55,90	860,00
1.1.2.1.25.03.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	77,40	77,40	77,40	77,40	73,10	73,10	77,40	77,40	68,80	68,80	55,90	55,90	860,00
1.1.2.1.25.03.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	77,40	77,40	77,40	77,40	73,10	73,10	77,40	77,40	68,80	68,80	55,90	55,90	860,00
1.1.2.1.26.00.00.00	Tx. Lic. Rei a Veículo de Publicidade	6.561,00	6.561,00	6.561,00	6.561,00	6.196,50	6.196,50	6.561,00	6.561,00	5.832,00	5.832,00	4.738,50	4.738,50	72.900,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.561,00	6.561,00	6.561,00	6.561,00	6.196,50	6.196,50	6.561,00	6.561,00	5.832,00	5.832,00	4.738,50	4.738,50	72.900,00
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de utilização de Dominio de Área Pública	43.750,80	43.750,80	43.750,80	43.750,80	41.320,20	41.320,20	43.750,80	43.750,80	38.889,60	38.889,60	31.597,80	31.597,80	486.120,00
1.1.2.1.32.01.00.00	Licença p/ Construção	30.919,50	30.919,50	30.919,50	30.919,50	29.201,75	29.201,75	30.919,50	30.919,50	27.484,00	27.484,00	22.330,75	22.330,75	343.550,00
1.1.2.1.32.01.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.919,50	30.919,50	30.919,50	30.919,50	29.201,75	29.201,75	30.919,50	30.919,50	27.484,00	27.484,00	22.330,75	22.330,75	343.550,00
1.1.2.1.32.02.00.00	Habite-se	12.831,30	12.831,30	12.831,30	12.831,30	12.118,45	12.118,45	12.831,30	12.831,30	11.405,60	11.405,60	9.267,05	9.267,05	142.570,00
1.1.2.1.32														



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012

Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.3.2.5.01.02.00.00	Receta de Recursos Vinculados - Royalties	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	9.730,80	9.730,80	10.303,20	10.303,20	9.158,40	9.158,40	7.441,20	7.441,20	114.480,00
1.3.2.5.01.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	9.730,80	9.730,80	10.303,20	10.303,20	9.158,40	9.158,40	7.441,20	7.441,20	114.480,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Receta de Recursos Vinculados - FUNBEB	2.060,64	2.060,64	2.060,64	2.060,64	1.946,16	1.946,16	2.060,64	2.060,64	1.831,68	1.831,68	1.488,24	1.488,24	22.896,00
1.3.2.5.01.03.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	2.060,64	2.060,64	2.060,64	2.060,64	1.946,16	1.946,16	2.060,64	2.060,64	1.831,68	1.831,68	1.488,24	1.488,24	22.896,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Receta de Outros Recursos Vinculados	51.516,00	51.516,00	51.516,00	51.516,00	48.654,00	48.654,00	51.516,00	51.516,00	45.792,00	45.792,00	37.206,00	37.206,00	572.400,00
1.3.2.5.01.99.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	51.516,00	51.516,00	51.516,00	51.516,00	48.654,00	48.654,00	51.516,00	51.516,00	45.792,00	45.792,00	37.206,00	37.206,00	572.400,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.654.432,80	22.654.432,80	22.654.432,80	22.654.432,80	21.395.853,20	21.395.853,20	22.654.432,80	22.654.432,80	20.137.273,60	20.137.273,60	16.361.534,80	16.361.534,80	251.715.920,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	19.914.832,80	19.914.832,80	19.914.832,80	19.914.832,80	18.808.453,20	18.808.453,20	19.914.832,80	19.914.832,80	17.702.073,60	17.702.073,60	14.382.934,80	14.382.934,80	221.275.920,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	9.571.448,70	9.571.448,70	9.571.448,70	9.571.448,70	9.038.701,55	9.038.701,55	9.571.448,70	9.571.448,70	8.507.954,40	8.507.954,40	6.912.712,95	6.912.712,95	106.349.430,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	6.405.570,00	6.405.570,00	6.405.570,00	6.405.570,00	6.049.705,00	6.049.705,00	6.405.570,00	6.405.570,00	5.693.840,00	5.693.840,00	4.626.245,00	4.626.245,00	71.173.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do FPM	6.405.300,00	6.405.300,00	6.405.300,00	6.405.300,00	6.049.450,00	6.049.450,00	6.405.300,00	6.405.300,00	5.693.600,00	5.693.600,00	4.626.050,00	4.626.050,00	71.170.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	6.405.300,00	6.405.300,00	6.405.300,00	6.405.300,00	6.049.450,00	6.049.450,00	6.405.300,00	6.405.300,00	5.693.600,00	5.693.600,00	4.626.050,00	4.626.050,00	71.170.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	ITR - Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	270,00	270,00	270,00	270,00	255,00	255,00	270,00	270,00	240,00	240,00	195,00	195,00	3.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	270,00	270,00	270,00	270,00	255,00	255,00	270,00	270,00	240,00	240,00	195,00	195,00	3.000,00
1.7.2.1.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	273.690,00	273.690,00	273.690,00	273.690,00	258.485,00	258.485,00	273.690,00	273.690,00	243.280,00	243.280,00	197.665,00	197.665,00	3.041.000,00
1.7.2.1.09.02.00.00	Outras transferencias da Uniao	273.690,00	273.690,00	273.690,00	273.690,00	258.485,00	258.485,00	273.690,00	273.690,00	243.280,00	243.280,00	197.665,00	197.665,00	3.041.000,00
1.7.2.1.09.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS	273.690,00	273.690,00	273.690,00	273.690,00	258.485,00	258.485,00	273.690,00	273.690,00	243.280,00	243.280,00	197.665,00	197.665,00	3.041.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf.Compens.Financeira pela	95.310,00	95.310,00	95.310,00	95.310,00	90.015,00	90.015,00	95.310,00	95.310,00	84.720,00	84.720,00	68.835,00	68.835,00	1.059.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferencia CFM-Depto. Nac. de Prod.	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	46.750,00	46.750,00	49.500,00	49.500,00	44.000,00	44.000,00	35.750,00	35.750,00	550.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	ROYALTIES	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	46.750,00	46.750,00	49.500,00	49.500,00	44.000,00	44.000,00	35.750,00	35.750,00	550.000,00
1.7.2.1.22.50.00.00	Royalties	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	3.825,00	3.825,00	4.050,00	4.050,00	3.600,00	3.600,00	2.925,00	2.925,00	45.000,00
1.7.2.1.22.50.00.00	ROYALTIES	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	3.825,00	3.825,00	4.050,00	4.050,00	3.600,00	3.600,00	2.925,00	2.925,00	45.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo-FEP	41.760,00	41.760,00	41.760,00	41.760,00	39.440,00	39.440,00	41.760,00	41.760,00	37.120,00	37.120,00	30.160,00	30.160,00	464.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	ROYALTIES	41.760,00	41.760,00	41.760,00	41.760,00	39.440,00	39.440,00	41.760,00	41.760,00	37.120,00	37.120,00	30.160,00	30.160,00	464.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF. DE RECURSO DO SUS - FUNDO A	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.125.000,00	2.125.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	25.000.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB/FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.575.360,00	1.575.360,00	1.575.360,00	1.575.360,00	1.487.840,00	1.487.840,00	1.575.360,00	1.575.360,00	1.400.320,00	1.400.320,00	1.137.760,00	1.137.760,00	17.504.000,00
1.7.2.1.33.01.03.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	1.023.750,00	1.023.750,00	1.023.750,00	1.023.750,00	966.875,00	966.875,00	1.023.750,00	1.023.750,00	910.000,00	910.000,00	739.375,00	739.375,00	11.375.000,00
1.7.2.1.33.01.03.01	FAEC	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	14.875,00	14.875,00	15.750,00	15.750,00	14.000,00	14.000,00	11.375,00	11.375,00	175.000,00
1.7.2.1.33.01.03.01	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	14.875,00	14.875,00	15.750,00	15.750,00	14.000,00	14.000,00	11.375,00	11.375,00	175.000,00
1.7.2.1.33.01.03.02	Centro de Especialidade Odontologica	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.200,00	10.200,00	10.800,00	10.800,00	9.600,00	9.600,00	7.800,00	7.800,00	120.000,00
1.7.2.1.33.01.03.02	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.200,00	10.200,00	10.800,00	10.800,00	9.600,00	9.600,00	7.800,00	7.800,00	120.000,00
1.7.2.1.33.01.03.03	Serviço de Atend. Movel as Urgencias -	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	40.800,00	40.800,00	43.200,00	43.200,00	38.400,00	38.400,00	31.200,00	31.200,00	480.000,00
1.7.2.1.33.01.03.03	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	40.800,00	40.800,00	43.200,00	43.200,00	38.400,00	38.400,00	31.200,00	31.200,00	480.000,00



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012

Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.1.33.01.03.06	Teto Munic. da Média e Alta Compl.	954.000,00	954.000,00	954.000,00	954.000,00	901.000,00	901.000,00	954.000,00	954.000,00	848.000,00	848.000,00	689.000,00	689.000,00	10.600.000,00
1.7.2.1.33.01.03.06	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	954.000,00	954.000,00	954.000,00	954.000,00	901.000,00	901.000,00	954.000,00	954.000,00	848.000,00	848.000,00	689.000,00	689.000,00	10.600.000,00
1.7.2.1.33.01.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE	103.860,00	103.860,00	103.860,00	103.860,00	98.090,00	98.090,00	103.860,00	103.860,00	92.320,00	92.320,00	75.010,00	75.010,00	1.154.000,00
1.7.2.1.33.01.04.01	Ações Estruturantes de Vigilância	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	20.910,00	20.910,00	22.140,00	22.140,00	19.680,00	19.680,00	15.990,00	15.990,00	246.000,00
1.7.2.1.33.01.04.01	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	22.140,00	22.140,00	22.140,00	22.140,00	20.910,00	20.910,00	22.140,00	22.140,00	19.680,00	19.680,00	15.990,00	15.990,00	246.000,00
1.7.2.1.33.01.04.02	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.440,00	5.440,00	5.760,00	5.760,00	5.120,00	5.120,00	4.160,00	4.160,00	64.000,00
1.7.2.1.33.01.04.02	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.440,00	5.440,00	5.760,00	5.760,00	5.120,00	5.120,00	4.160,00	4.160,00	64.000,00
1.7.2.1.33.01.04.03	Piso Estrat. Gerenc. de Risco VS Produtos	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.440,00	5.440,00	5.760,00	5.760,00	5.120,00	5.120,00	4.160,00	4.160,00	64.000,00
1.7.2.1.33.01.04.03	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	5.440,00	5.440,00	5.760,00	5.760,00	5.120,00	5.120,00	4.160,00	4.160,00	64.000,00
1.7.2.1.33.01.04.04	Incentivo no âmbito de Prog. Nac. de	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.375,00	6.375,00	6.750,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	4.875,00	4.875,00	75.000,00
1.7.2.1.33.01.04.04	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.375,00	6.375,00	6.750,00	6.750,00	6.000,00	6.000,00	4.875,00	4.875,00	75.000,00
1.7.2.1.33.01.04.07	Campanha de Vacinação	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.275,00	1.275,00	1.350,00	1.350,00	1.200,00	1.200,00	975,00	975,00	15.000,00
1.7.2.1.33.01.04.07	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.275,0								



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.1.33.01.07.02	Custeio - Material Permanente das	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	195.500,00	195.500,00	207.000,00	207.000,00	184.000,00	184.000,00	149.500,00	149.500,00	2.300.000,00
1.7.2.1.33.01.07.02	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	207.000,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00	195.500,00	195.500,00	207.000,00	207.000,00	184.000,00	184.000,00	149.500,00	149.500,00	2.300.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	674.640,00	674.640,00	674.640,00	674.640,00	637.160,00	637.160,00	674.640,00	674.640,00	599.680,00	599.680,00	487.240,00	487.240,00	7.496.000,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	272.000,00	272.000,00	288.000,00	288.000,00	256.000,00	256.000,00	208.000,00	208.000,00	3.200.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	Pab Fixo	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	272.000,00	272.000,00	288.000,00	288.000,00	256.000,00	256.000,00	208.000,00	208.000,00	3.200.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	272.000,00	272.000,00	288.000,00	288.000,00	256.000,00	256.000,00	208.000,00	208.000,00	3.200.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	386.640,00	386.640,00	386.640,00	386.640,00	365.160,00	365.160,00	386.640,00	386.640,00	343.680,00	343.680,00	279.240,00	279.240,00	4.296.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01	ACS	151.470,00	151.470,00	151.470,00	151.470,00	143.055,00	143.055,00	151.470,00	151.470,00	134.640,00	134.640,00	109.395,00	109.395,00	1.683.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	151.470,00	151.470,00	151.470,00	151.470,00	143.055,00	143.055,00	151.470,00	151.470,00	134.640,00	134.640,00	109.395,00	109.395,00	1.683.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PSF - Programa Saude da Família	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	127.500,00	127.500,00	135.000,00	135.000,00	120.000,00	120.000,00	97.500,00	97.500,00	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	127.500,00	127.500,00	135.000,00	135.000,00	120.000,00	120.000,00	97.500,00	97.500,00	1.500.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Compensação de Especificidade Regionais	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	17.850,00	17.850,00	18.900,00	18.900,00	16.800,00	16.800,00	13.650,00	13.650,00	210.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	17.850,00	17.850,00	18.900,00	18.900,00	16.800,00	16.800,00	13.650,00	13.650,00	210.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	Incentivo para Atenção a Saúde no Sistema	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	3.910,00	3.910,00	4.140,00	4.140,00	3.680,00	3.680,00	2.990,00	2.990,00	46.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	3.910,00	3.910,00	4.140,00	4.140,00	3.680,00	3.680,00	2.990,00	2.990,00	46.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05	Programa de Saúde Bucal	20.430,00	20.430,00	20.430,00	20.430,00	19.295,00	19.295,00	20.430,00	20.430,00	18.160,00	18.160,00	14.755,00	14.755,00	227.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	20.430,00	20.430,00	20.430,00	20.430,00	19.295,00	19.295,00	20.430,00	20.430,00	18.160,00	18.160,00	14.755,00	14.755,00	227.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	NASF	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	40.800,00	40.800,00	43.200,00	43.200,00	38.400,00	38.400,00	31.200,00	31.200,00	480.000,00
1.7.2.1.33.10.02.08	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	40.800,00	40.800,00	43.200,00	43.200,00	38.400,00	38.400,00	31.200,00	31.200,00	480.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	PROESF	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	5.950,00	5.950,00	6.300,00	6.300,00	5.600,00	5.600,00	4.550,00	4.550,00	70.000,00
1.7.2.1.33.10.02.09	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	5.950,00	5.950,00	6.300,00	6.300,00	5.600,00	5.600,00	4.550,00	4.550,00	70.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	Programa de Saúde na Escola - PSE	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	6.800,00	6.800,00	7.200,00	7.200,00	6.400,00	6.400,00	5.200,00	5.200,00	80.000,00
1.7.2.1.33.10.02.10	TRANSF REC SIST UNICO SAUDE - SUS	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	6.800,00	6.800,00	7.200,00	7.200,00	6.400,00	6.400,00	5.200,00	5.200,00	80.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	190.898,10	190.898,10	190.898,10	190.898,10	180.292,65	180.292,65	190.898,10	190.898,10	169.687,20	169.687,20	137.870,85	137.870,85	2.121.090,00
1.7.2.1.34.01.00.00	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	57.800,00	57.800,00	61.200,00	61.200,00	54.400,00	54.400,00	44.200,00	44.200,00	680.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	57.800,00	57.800,00	61.200,00	61.200,00	54.400,00	54.400,00	44.200,00	44.200,00	680.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00	PETI - PROGR. DE ERRADIC. DO TRABALHO	38.727,00	38.727,00	38.727,00	38.727,00	36.575,50	36.575,50	38.727,00	38.727,00	34.424,00	34.424,00	27.969,50	27.969,50	430.300,00
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	38.727,00	38.727,00	38.727,00	38.727,00	36.575,50	36.575,50	38.727,00	38.727,00	34.424,00	34.424,00	27.969,50	27.969,50	430.300,00
1.7.2.1.34.03.00.00	PAT PROSANEAR	30.870,00	30.870,00	30.870,00	30.870,00	29.155,00	29.155,00	30.870,00	30.870,00	27.440,00	27.440,00	22.295,00	22.295,00	343.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	30.870,00	30.870,00	30.870,00	30.870,00	29.155,00	29.155,00	30.870,00	30.870,00	27.440,00	27.440,00	22.295,00	22.295,00	343.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Proteção Social Básica Adolescente/creche	514,80	514,80	514,80	514,80	486,20	486,20	514,80	514,80	457,60	457,60	371,80	371,80	5.720,00
1.7.2.1.34.04.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	514,80	514,80	514,80	514,80	486,20	486,20	514,80	514,80	457,60	457,60	371,80	371,80	5.720,00
1.7.2.1.34.05.00.00	FNAS / IGDB Índice de Gestão	7.139,70	7.139,70	7.139,70	7.139,70	6.743,05	6.743,05	7.139,70	7.139,70	6.346,40	6.346,40	5.156,45	5.156,45	79.330,00
1.7.2.1.34.05.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	7.139,70	7.139,70	7.139,70	7.139,70	6.743,05	6.743,05	7.139,70	7.139,70	6.346,40	6.346,40	5.156,45	5.156,45	79.330,00



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.1.34.07.00.00	Proteção Social de Alta Complexidade Criança	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	9.730,80	9.730,80	10.303,20	10.303,20	9.158,40	9.158,40	7.441,20	7.441,20	114.480,00
1.7.2.1.34.07.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	10.303,20	10.303,20	10.303,20	10.303,20	9.730,80	9.730,80	10.303,20	10.303,20	9.158,40	9.158,40	7.441,20	7.441,20	114.480,00
1.7.2.1.34.10.00.00	P.F.M.C. - Sentinela	17.303,40	17.303,40	17.303,40	17.303,40	16.342,10	16.342,10	17.303,40	17.303,40	15.380,80	15.380,80	12.496,90	12.496,90	192.260,00
1.7.2.1.34.10.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	17.303,40	17.303,40	17.303,40	17.303,40	16.342,10	16.342,10	17.303,40	17.303,40	15.380,80	15.380,80	12.496,90	12.496,90	192.260,00
1.7.2.1.34.15.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - FNAS /	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	23.460,00	23.460,00	24.840,00	24.840,00	22.080,00	22.080,00	17.940,00	17.940,00	276.000,00
1.7.2.1.34.15.00.00	TRANSF DE REC - FNAS	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00	23.460,00	23.460,00	24.840,00	24.840,00	22.080,00	22.080,00	17.940,00	17.940,00	276.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	297.500,00	297.500,00	315.000,00	315.000,00	280.000,00	280.000,00	227.500,00	227.500,00	3.500.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Salário Educação	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	127.500,00	127.500,00	135.000,00	135.000,00	120.000,00	120.000,00	97.500,00	97.500,00	1.500.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	CONT PROG E. FUNDAMENTAL-SAL	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	127.500,00	127.500,00	135.000,00	135.000,00	120.000,00	120.000,00	97.500,00	97.500,00	1.500.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	Transferências Direta FNDE / PDDE	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.020,00	1.020,00	1.080,00	1.080,00	960,00	960,00	780,00	780,00	12.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSF. DE REC. DO FNDE	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.020,00	1.020,00	1.080,00	1.080,00	960,00	960,00	780,00	780,00	12.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transferência FNDE / PNAE	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	153.000,00	153.000,00	162.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	117.000,00	117.000,00	1.800.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF. DE REC. DO FNDE	162.000,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00	153.000,00	153.000,00	162.000,00	162.000,00	144.000,00	144.000,00	117.000,00	117.000,00	1.800.000,00
1.7.2.1.35.04.														



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.7.2.99.02.00.00	Transf. pro saúde -SAMU	25.920,00	25.920,00	25.920,00	25.920,00	24.480,00	24.480,00	25.920,00	25.920,00	23.040,00	23.040,00	18.720,00	18.720,00	288.000,00
1.7.2.99.02.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.920,00	25.920,00	25.920,00	25.920,00	24.480,00	24.480,00	25.920,00	25.920,00	23.040,00	23.040,00	18.720,00	18.720,00	288.000,00
1.7.2.99.06.00.00	Transf. pro saúde - PSF	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	26.010,00	26.010,00	27.540,00	27.540,00	24.480,00	24.480,00	19.890,00	19.890,00	306.000,00
1.7.2.99.06.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	26.010,00	26.010,00	27.540,00	27.540,00	24.480,00	24.480,00	19.890,00	19.890,00	306.000,00
1.7.2.99.11.00.00	Componente Excepcional	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	24.820,00	24.820,00	26.280,00	26.280,00	23.360,00	23.360,00	18.980,00	18.980,00	292.000,00
1.7.2.99.11.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚDE - UNIÃO	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	24.820,00	24.820,00	26.280,00	26.280,00	23.360,00	23.360,00	18.980,00	18.980,00	292.000,00
1.7.2.99.12.00.00	Componente Estratégico	7.110,00	7.110,00	7.110,00	7.110,00	6.715,00	6.715,00	7.110,00	7.110,00	6.320,00	6.320,00	5.135,00	5.135,00	79.000,00
1.7.2.99.12.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚDE - UNIÃO	7.110,00	7.110,00	7.110,00	7.110,00	6.715,00	6.715,00	7.110,00	7.110,00	6.320,00	6.320,00	5.135,00	5.135,00	79.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.074.020,00	5.074.020,00	5.074.020,00	5.074.020,00	4.792.130,00	4.792.130,00	5.074.020,00	5.074.020,00	4.510.240,00	4.510.240,00	3.664.570,00	3.664.570,00	56.378.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.264.020,00	4.264.020,00	4.264.020,00	4.264.020,00	4.027.130,00	4.027.130,00	4.264.020,00	4.264.020,00	3.790.240,00	3.790.240,00	3.079.570,00	3.079.570,00	47.378.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	2.483.820,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.345.830,00	2.345.830,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.207.840,00	2.207.840,00	1.793.870,00	1.793.870,00	27.598.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	2.483.820,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.345.830,00	2.345.830,00	2.483.820,00	2.483.820,00	2.207.840,00	2.207.840,00	1.793.870,00	1.793.870,00	27.598.000,00
1.7.2.4.01.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	1.780.200,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.681.300,00	1.681.300,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.582.400,00	1.582.400,00	1.285.700,00	1.285.700,00	19.780.000,00
1.7.2.4.01.02.00.00	TRANSF. FUNDEB - APLIC. EDU. BASICA 40%	1.780.200,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.681.300,00	1.681.300,00	1.780.200,00	1.780.200,00	1.582.400,00	1.582.400,00	1.285.700,00	1.285.700,00	19.780.000,00
1.7.2.4.02.00.00.00	Transf. Recursos da Complementação do	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	765.000,00	765.000,00	810.000,00	810.000,00	720.000,00	720.000,00	585.000,00	585.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.02.02.00.00	Transf. Recursos da Complementação do	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	765.000,00	765.000,00	810.000,00	810.000,00	720.000,00	720.000,00	585.000,00	585.000,00	9.000.000,00
1.7.2.4.02.02.00.00	TRANSF. FUNDEB (PROFS 60%)	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	765.000,00	765.000,00	810.000,00	810.000,00	720.000,00	720.000,00	585.000,00	585.000,00	9.000.000,00
1.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.739.600,00	2.739.600,00	2.739.600,00	2.739.600,00	2.587.400,00	2.587.400,00	2.739.600,00	2.739.600,00	2.435.200,00	2.435.200,00	1.978.600,00	1.978.600,00	30.140.000,00
1.6.1.00.00.00.00	Convênios com a UNIÃO	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.480.300,00	2.480.300,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.334.400,00	2.334.400,00	1.896.700,00	1.896.700,00	28.180.000,00
1.6.1.120.00.00.00	Transf. de Conv. da União	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.480.300,00	2.480.300,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.334.400,00	2.334.400,00	1.896.700,00	1.896.700,00	28.180.000,00
1.6.1.200.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.480.300,00	2.480.300,00	2.626.200,00	2.626.200,00	2.334.400,00	2.334.400,00	1.896.700,00	1.896.700,00	28.180.000,00
1.6.2.00.00.00.00	Convênios com o ESTADO	113.400,00	113.400,00	113.400,00	113.400,00	107.100,00	107.100,00	113.400,00	113.400,00	100.800,00	100.800,00	81.900,00	81.900,00	1.260.000,00
1.6.2.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	113.400,00	113.400,00	113.400,00	113.400,00	107.100,00	107.100,00	113.400,00	113.400,00	100.800,00	100.800,00	81.900,00	81.900,00	1.260.000,00
1.6.2.99.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	113.400,00	113.400,00	113.400,00	113.400,00	107.100,00	107.100,00	113.400,00	113.400,00	100.800,00	100.800,00	81.900,00	81.900,00	1.260.000,00
1.6.2.99.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS - SAÚDE - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.598,30	1.082.598,30	1.082.598,30	1.082.598,30	1.022.453,95	1.022.453,95	1.082.598,30	1.082.598,30	962.309,60	962.309,60	781.876,55	781.876,55	12.028.870,00
1.9.1.00.00.00.00	Multas e Juros	77.040,00	77.040,00	77.040,00	77.040,00	72.760,00	72.760,00	77.040,00	77.040,00	68.480,00	68.480,00	55.640,00	55.640,00	856.000,00
1.9.1.00.01.00.00	Multas e Juros	77.040,00	77.040,00	77.040,00	77.040,00	72.760,00	72.760,00	77.040,00	77.040,00	68.480,00	68.480,00	55.640,00	55.640,00	856.000,00
1.9.1.00.01.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.040,00	77.040,00	77.040,00	77.040,00	72.760,00	72.760,00	77.040,00	77.040,00	68.480,00	68.480,00	55.640,00	55.640,00	856.000,00
1.9.2.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.007,30	8.007,30	8.007,30	8.007,30	7.562,45	7.562,45	8.007,30	8.007,30	7.117,60	7.117,60	5.783,05	5.783,05	88.970,00
1.9.2.00.01.00.00	Identização e Restituição	8.007,30	8.007,30	8.007,30	8.007,30	7.562,45	7.562,45	8.007,30	8.007,30	7.117,60	7.117,60	5.783,05	5.783,05	88.970,00
1.9.2.00.01.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.007,30	8.007,30	8.007,30	8.007,30	7.562,45	7.562,45	8.007,30	8.007,30	7.117,60	7.117,60	5.783,05	5.783,05	88.970,00
1.9.3.00.00.00.00	Receitas da Dívida Ativa	754.371,00	754.371,00	754.371,00	754.371,00	712.461,50	712.461,50	754.371,00	754.371,00	670.552,00	670.552,00	544.823,50	544.823,50	8.381.900,00



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça João Tiago do Santos
Centro
Lauro de Freitas - BA
CNPJ: 13.927.819/0001-40

Orçamento 2012
Programação Financeira - ANEXO I - Receita - Mensal
Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.9.3.01.00.00.00	Dívida Ativa	754.371,00	754.371,00	754.371,00	754.371,00	712.461,50	712.461,50	754.371,00	754.371,00	670.552,00	670.552,00	544.823,50	544.823,50	8.381.900,00
1.9.3.01.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	754.371,00	754.371,00	754.371,00	754.371,00	712.461,50	712.461,50	754.371,00	754.371,00	670.552,00	670.552,00	544.823,50	544.823,50	8.381.900,00
1.9.9.00.00.00.00	Receitas Diversas	243.180,00	243.180,00	243.180,00	243.180,00	229.670,00	229.670,00	243.180,00	243.180,00	216.160,00	216.160,00	175.630,00	175.630,00	2.702.000,00
1.9.9.01.00.00.00	Preço Público	243.180,00	243.180,00	243.180,00	243.180,00	229.670,00	229.670,00	243.180,00	243.180,00	216.160,00	216.160,00	175.630,00	175.630,00	2.702.000,00
1.9.9.01.00.00.00	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	243.180,00	243.180,00	243.180,00	243.180,00	229.670,00	229.670,00	243.180,00	243.180,00	216.160,00	216.160,00	175.630,00	175.630,00	2.702.000,00
2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.222.635,82	6.222.635,82	6.222.635,82	6.222.635,82	5.876.933,83	5.876.933,83	6.222.635,82	6.222.635,82	5.531.231,84	5.531.231,84	4.494.125,87	4.494.125,87	69.140.398,00
2.1.0.00.00.00.00	OPERACÖES DE CRÉDITO	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.808.000,00	3.808.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00	2.912.000,00	2.912.000,00	44.800.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.808.000,00	3.808.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00	2.912.000,00	2.912.000,00	44.800.000,00
2.1.1.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.808.000,00	3.808.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00	2.912.000,00	2.912.000,00	44.800.000,00
2.1.1.9.01.01.00.00	Operação de Crédito Internas	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.808.000,00	3.808.000,00	4.032.000,00	4.032.000,00	3.584.000,00	3.584.000,00	2.912.000,00	2.912.000,00	44.800.000,00
2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	13.000,00	13.000,00	200.000,00
2.2.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	13.000,00	13.000,00	200.000,00
2.2.1.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Administração	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	13.000,00	13.000,00	200.000,00
2.2.1.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.01.00.00.00	CIDE	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	13.000,00	13.000,00	200.000,00
2.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.172.635,82	2.172.635,82	2.172.635,82	2.172.635,82	2.051.933,83	2.051.933,83	2.17						

**DECRETO N° 3.486 DE
09 DE JANEIRO DE 2012.**

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para a regularização por parte do contribuinte do seu imóvel junto ao Cadastro Imobiliário previsto no §2º, artigo 2º da Lei nº 1.449 de 30 de novembro de 2011, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e ainda a Lei Municipal nº 621/1990 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a regularização por parte do contribuinte do seu imóvel junto ao Cadastro Imobiliário previsto no §2º, artigo 2º da Lei 1.449 de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Ao contribuinte que regularizar o seu imóvel junto ao Cadastro Imobiliário, no que concerne ao lançamento, ou mesmo alteração deste, decorrente de modificações físicas e ou destinação do bem, de forma espontânea, até 31 de julho de 2012, serão concedidos os seguintes benefícios proporcionais ao tempo em que se comprovar a falta ou equívoco no lançamento:

I - remissão das diferenças que seriam devidas pelo efetivo lançamento da unidade imobiliária ou pela correção do lançamento efetuado, seja a título de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) quanto da TUSP (TL) até o exercício de 2010;

II - anistia do pagamento de multa e de juros, porventura incidentes sobre o valor do IPTU ou da TUSP, ou de suas diferenças, relativas ao exercício 2011.

Parágrafo Único. Não será alcançado por este dispositivo a situação em que o bem imóvel, pendente de regularização, esteja sendo objeto de ação fiscal, seja ela administrativa ou judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de Janeiro de 2012

Moema Gramacho
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Ápio Vinagre Nascimento
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO N° 3.487 DE
09 DE JANEIRO DE 2012.**

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado e constitui sua Comissão Organizadora e Examinadora, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de processo seletivo simplificado para a seleção e contratação de candidatos para a prestação de serviços no PROJETO

ROMPENDO CICLOS E REFAZENDO HISTÓRIAS, Convênio nº 75622/2011, firmado com o Governo Federal, através do SPDCA/SEDH/PR, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. art. 13, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 7º da Lei Municipal nº 771, de 29 de abril de 1993 com suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de mão de obra temporária para atender as necessidades do PROJETO ROMPENDO CICLOS E REFAZENDO HISTÓRIAS, Convênio nº 75622/2011, firmado com o Governo Federal, através do SPDCA/SEDH/PR.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do processo seletivo de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do processo seletivo:

d) Mônica Cristina de Jesus Caldas Matrícula N° 33739
Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social Especial;

e) Eveli Brito de Jesus Matrícula N° 337535

Cargo: Diretora de Divisão de Projetos Especiais;

f) Giovana Maria de Oliveira Caetano Matrícula N° 38718

Cargo: Coordenadora de Serviços de Nível Superior

g) Kleberson Moreth Brasil dos Santos - Matrícula N° 33740

Cargo: Diretor de Divisão de Atendimento Psicossocial

Art. 4º A execução do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Examinadora, podendo a mesma delegar a tarefa a órgãos ou entidades estranhos à Prefeitura, dentro dos preceitos da Lei das Licitações (Lei Federal 8.666 / 1993), desde que mediante autorização da Prefeita.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de Janeiro de 2012

Moema Gramacho
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Ápio Vinagre Nascimento
Secretário Municipal de Governo

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, que o decreto s/ nº2007, onde enquadra no Nível MV-A a Sra. Lina Rosa Soares de Jesus, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê

Enquadrado (a) no Nível MV-A no mesmo cargo

Leia-se

Enquadrado (a) no Nível MV-B no mesmo cargo

Lauro de Freitas, 09 de janeiro de 2012.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Inglid Leila dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ápio Vinagre Nascimento
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
Ref: EDITAL N°. 001/2011
2ª. CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

ANEXO ÚNICO
 2ª. CHAMADA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RELAÇÃO DE CONVOCADOS (AS)

A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizadas pela Prefeita Municipal de Lauro de Freitas, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo n°. 001/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, pela ordem de classificação, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua da Boa Esperança, Loteamento Menino Jesus n° 106, Portão, Lauro de Freitas, no 2º andar, nos dias 09 e 10 de Janeiro de 2012, a partir das 13:30 horas, por ordem de chegada, para fazerem Avaliação Médica Admissional e munidos da seguinte documentação:

I. Original de documentação de Identificação na apresentação.

II. Original e cópia de:

- *Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos
- *Número de inscrição do PIS ou PASEB
- *Cartão vacinação de filhos até 07 anos
- *Comprovante escolar de filhos a partir de 08 anos
- *02 fotos coloridas recentes 3x4
- *Antecedentes criminais recente.
- *Carteira de reservista para candidatos do sexo masculino
- *Comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa da ausência
- *Comprovante do registro de Conselho de Classe
- *Cópia da Carteira de Trabalho (folha da foto e o verso)
- * Título de Eleitor
- *Comprovante de residência atualizado.

Lauro de Freitas, 02 de Janeiro de 2012

Moema Gramacho
 Prefeita do Município de Lauro de Freitas

Inglid Leila dos Santos Silva
 Secretária Municipal da Administração

Luis Carlos Cavalcante Galvão
 Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se

Apio Vinagre Nascimento
 Secretário Municipal de Governo

CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
067	Idalina Correia dos Santos	0561588589	9,2	9º
043	Maviel de Queiroz Silva	1381234704	9,0	10º
032	Tatiane Sena dos Santos	11116930	9,0	11º
002	Revelino de Jesus	0555158861	8,7	12º
016	Gina Carla Santos Pereira	0810197693	8,6	13º
059	Maria de Fátima Souza da Silva	0850986397	8,6	14º
057	Maria Angela Gomes dos Santos	0641929463	8,4	15º
014	Rosileide de Souza Barreto	0782194427	8,3	16º
077	Tamine Criste da Silva Bento	0886804604	8,3	17º
080	Ivonilda Santos de Amorim	0891328829	8,1	18º

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- ENFERMAGEM				
INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
024	Maria Campos Pacheco Vasquez	97002003263	9,8	4º